



Comprovante de Publicação

Nº: 6721	Identificação: 2241/2011
Data/Hora Veiculação: 21/07/2011 17:12	Data Publicação : 22/07/2011
Ato: DECRETO Nº 24.471/2011	
Assunto: ATRIBUIÇÃO DE PENSÃO - RETIFICAÇÃO	
Tipo: Decreto	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Ementa: Fica retificado a divisão das cotas de pensão do ex-servidor MARIO JOSE DA ROCHA, concedida pelo Decreto nº 23.700/10, devido a maioria de sua filha ANA PAULA DA ROCHA.	

Completo

DECRETO Nº 24.471/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/04 e Processo Administrativo nº 000821/11 de 02/02/2011, DECRETA Art. 1º - Fica retificado a divisão das cotas de pensão do ex-servidor MARIO JOSE DA ROCHA, concedida pelo Decreto nº 23.700/10, devido a maioria de sua filha ANA PAULA DA ROCHA, que passa a vigorar da seguinte forma: ?Fica atribuída pensão por morte a NEUZA DO ROSÁRIO DE BARROS, e WILLIAN BARROS DA ROCHA, respectivamente ex-companheira e filho do servidor MARIO JOSE DA ROCHA, ex-integrante do Quadro de Inativos desta Municipalidade, falecido em 16 de janeiro de 2010, no valor mensal de R\$424,61 (quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), equivalente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos para cada um dos dependentes, totalizando o valor de R\$849,21 (oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), a contar de 07 de dezembro de 2010?. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 01 de julho de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito do Município de Araucária RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 SMGP/Irp Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2011.07.21 15:17:02 -0300